



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 053, DE 12 DE MARÇO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 12/03/25
ASSINATURA: _____

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA A SRA. SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
JUSTUS MONTEIRO, PARA EXERCER SUAS
ATIVIDADES JUNTO À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso II do artigo 13 da Lei Municipal n° 315 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha e nos termos da Lei Municipal n° 705 de 15 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal n° 846, de 22 de março de 2023, art. 1° que dispõe;

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder servidores para prestar serviços a outros órgãos públicos, seja na esfera da administração municipal, estadual e ou federal, com ou sem ônus para o município

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

de São José da Varginha, desde que obedecidos ao contido nesta lei e previsto nas cláusulas do Termo de Cessão entre os Órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e Colocar à disposição, com o ônus para o Município a Sra. Silvia Aparecida de Oliveira Justus Monteiro, Brasileira, inscrita sob o CPF nº 057.629.506-03 e portadora do RG nº M-9.129.686, Auxiliar de Dentista, pertencente ao quadro pessoal do Município de São José da Varginha/MG, pelo período de 20 meses e 19 dias, do dia 12/03/2025 a 31/12/2026, para prestar os serviços junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, localizada de Pará de Minas/MG.

Parágrafo Único: Fica sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º – A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

São José da Varginha/MG, 12 de março de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br